MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Pato Branco, 19 de maio de 2026.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco vem, por meio do presente, prestar esclarecimentos acerca do caso envolvendo **o cão comunitário conhecido como "Xerife", em razão de informações imprecisas e manifestações que vêm circulando.**

O referido animal já **vinha sendo acompanhado pela equipe técnica municipal há cerca de dois anos,** em razão de registros reiterados de agressões e mordeduras envolvendo moradores da região, inclusive crianças. Até o presente momento, constam cinco registros formais relacionados a ataques atribuídos ao animal nesta Secretaria, além de outros relatos e comunicações encaminhadas à Administração Pública.

Diante da situação, **o município realizou diversas medidas de manejo e acompanhamento, incluindo castração, vacinação, monitoramento, tentativa de reintrodução comunitária e busca por adoção responsável.** O animal chegou a ser encaminhado para adoção em caráter experimental, porém não houve adaptação adequada, resultando em seu retorno à situação de rua. Mesmo após as medidas adotadas, permaneceram ocorrências envolvendo comportamento agressivo recorrente, tornando incompatível sua permanência irrestrita em via pública e exigindo atuação responsável do Poder Público visando à proteção da coletividade, à segurança da população e à prevenção de novos incidentes.

Em nenhum momento houve execução ou decisão administrativa definitiva acerca de eventual eutanásia do animal. Ocorreu comunicação aos moradores e pessoas que acompanhavam o animal acerca do registro de novo episódio de agressão e da necessidade de retirada do animal da situação de rua, mediante encaminhamento para lar temporário ou adoção responsável, medida que já vinha sendo reiteradamente buscada pela Secretaria.

Também foi esclarecido que, diante da inexistência de estrutura pública destinada à manutenção permanente, em regime de contenção, de animais com histórico reiterado

de agressividade e considerando os episódios registrados, eventual indicação de eutanásia poderia ser tecnicamente avaliada como medida excepcional, mediante avaliação técnica individualizada e emissão de laudo veterinário fundamentado, nos termos da legislação vigente e das normativas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

A legislação brasileira não autoriza a eliminação indiscriminada de animais para fins de controle populacional, situação que vem sendo equivocadamente associada em relação ao presente caso. Contudo, prevê hipóteses excepcionais passíveis de avaliação técnica individualizada, observados rigorosamente os critérios éticos, sanitários e legais aplicáveis. Nesse sentido, a Resolução nº 1.000/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária prevê a possibilidade de eutanásia em situações de agressividade tecnicamente justificadas, enquanto a Lei Municipal nº 4.433/2014 prevê a possibilidade perante emissão de laudo técnico para animais agressivos, observados os critérios legais pertinentes.

Após a ampla mobilização gerada pelo caso, membros da comunidade e protetores independentes viabilizaram, em curto prazo, acolhimento e adoção adequada para o animal, solução que já vinha sendo buscada pela Secretaria desde o início do acompanhamento técnico do caso. **A Administração Municipal entende que esse desfecho demonstra a importância da atuação conjunta entre Poder Público, comunidade e sociedade civil na construção de soluções responsáveis e seguras para situações complexas como esta.**

A Administração Pública possui **o dever legal de conciliar proteção e bem-estar animal, segurança da população, saúde pública e prevenção de riscos e danos.** Por essa razão, **todas as medidas relacionadas ao caso vêm sendo conduzidas de forma técnica, responsável, fundamentada e em conformidade com a legislação vigente.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reforça seu compromisso com a proteção animal, com a atuação ética dos profissionais envolvidos e com a segurança da comunidade, permanecendo à disposição para esclarecimentos institucionais pertinentes.

Atenciosamente,

Equipe Técnica de Veterinários do Setor de

Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente